PORTARIA Nº 582, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o **Adicional de Insalubridade,** de **20%** (vinte) por cento, sobre o vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DOCUMENTO	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
Processo Digital 15030/2026	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	05/08/2026	603/2021
Processo Digital 6960/2026	50041	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	04/03/2026	493/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
19/08/2026 - 15:08
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
19/08/2026 - 15:28
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=59b9d6eb-b021-47cd-8133-d1199991b17e